



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 013/2015**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO n°. 014/2015, Dispensa 013/2015. Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial, tipo coluna, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido GILMAR SOFA - ME, CNPJ n. 03.236.053/0001-02, sediada na Rua Tóquio, 46, Centro, NAVIRAI-MS, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO  
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Data da Ratificação 06/02/2015. Moacir Aparecido de Andrade -  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.**